

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ratifica o orçamento da Câmara Municipal de Itapagipe para o exercício de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a Lei Municipal nº 468 de 20 de dezembro de 2022, que estima a receita, fixa a despesa do Município de Itapagipe/MG para o Exercício Financeiro de 2023, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica ratificado o orçamento desta Casa para o exercício de 2023, com estimativa das transferências (receita) e detalhamento das despesas no valor de R\$ 3.390.000,00 (Três milhões, trezentos e noventa mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 20 de dezembro de 2022.

vereador **Anderson Luiz de Queiroz**
Presidente

vereador **Sinézio Ferreira Filho**
Vice- presidente

vereador **Orides José Barbosa**
Secretário